



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

23-SET-2016 10:39 003174 1/4

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04 / 10 / 2016

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 96 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação proveniente de rendimentos de aplicação financeira dos saldos de Operação de Crédito do Contrato Nº 20/06652-X (PROINVESTE), no valor global de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos).

Este Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação visa atender ao disposto no Art. 4º, I, b, da Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício 2016", bem como da programação constante dos Anexos I e II, deste Projeto de Lei, fundamental para o andamento das atividades da Unidade Orçamentária.

O presente Projeto de Lei decorre do fato de que a execução orçamentária está condicionada às limitações impostas pelo texto do Art. 1º, da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º da Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016, com a supressão das excepcionalidades, que reduziram sobremaneira, a flexibilidade operativa das Unidades Orçamentárias na execução do orçamento para 2016.

Destaco ainda, que o Poder Legislativo, tradicionalmente, conferia ao Executivo margem operacional suficiente para alterações durante a execução dos programas e ações constantes das Leis Orçamentárias.

Dada à urgência de execução dessa nova programação, solicito de Vossas Excelências, brevidade na aprovação do Projeto de Lei de Crédito Suplementar acima referido, o qual tem amparo no Inciso II, Art. 43 da Lei Nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 23/09/16
As 10 hs. 39 min
Lawma

PG. 01

A
10 Secretaria
Para conhecimento e providências
que o assunto requer.

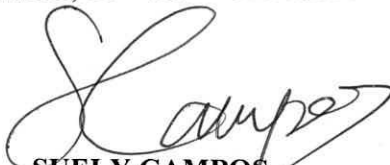
Em, 23 Setembro 2016
Superintendente Geral
ALE/RR



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a este Projeto, solicito a valiosa colaboração de Vossas Excelências no seu encaminhamento, para que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 23 de setembro de 2016.



SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

Assembléia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 23/09/16
As 10 hs. 39 min
daiana

PG. 02



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO		
DIA	04	10
2016		

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 113 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

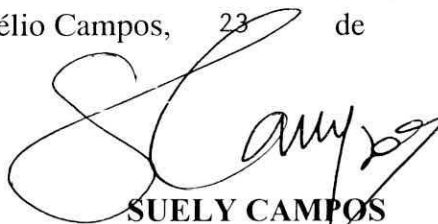
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação decorrente de rendimentos de aplicação financeira dos saldos da Operação de Crédito Contrato Nº 20/06652-X (PROINVESTE), da Fonte 117 – Operações de Créditos Internas, no valor de R\$ 1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme Anexos I e II, desta Lei, nos termos do inciso II, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de setembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANEXO II - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 121 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

20 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

20.601 FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

ANEXO II QUADRO DE RECEITA

FONTE: 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.345.612,59
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	1.345.612,59
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimonial	1.345.612,59
1390.02.00.00	Rendimento de Aplicação Financeira	1.345.612,59
1390.02.01.02	Receita de Renda de Aplicação Financeira, Exceto FUNDEB	1.345.612,59
	Total	1.345.612,59

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS -

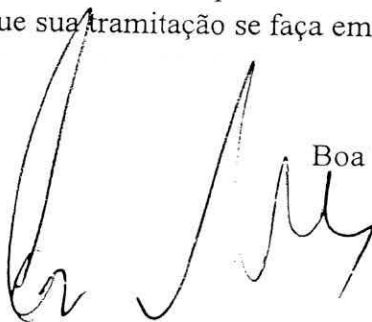
ANEXO AO SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2372 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de vossa excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Estado da Saúde, Crédito de Saldos Autorizados de recursos, no valor R\$ **1.345.612,59** (hum milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para os fins que especifica".

A iniciativa do Projeto de Lei atende aos requisitos do que dispõe a Lei Nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, especialmente em seu Art. 43 e, consoante o disposto no Art. 47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e, condicionado pelo Art. 1º, da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º da Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016. (Lei Orçamentária Anual).

O projeto de Lei origina-se da necessidade de viabilizar a execução orçamentária da Secretaria de Estado da Saúde, no presente exercício financeiro, mediante a solicitação de abertura de Crédito de Saldos Autorizados de recursos, no valor R\$ **1.345.612,59** (hum milhão trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), na fonte **117** – para atender ~~acréscimo~~ de serviços da obra de ampliação do Bloco E do Hospital Geral de Roraima e outros, conforme Contrato 046/2014, conforme solicitação através do SESAU/GAB/ OFÍCIO . Nº. 2372 de 08.09.2016.

Sob essas considerações, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando que sua tramitação se faça em regime de urgência.



Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2016 .

César Ferreira Penna de Faria

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2372.

Boa Vista (RR), 08 de setembro de 2016

Ao Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE ALBERTO HEINKLAIN FONSECA
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento /SEPLAN
NESTA/

Assunto: REFERNETE SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS – FONTE 317.

Informamos que necessitamos da SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS no montante de R\$ 1.635.060,35 (hum milhão seiscentos e trinta e cinco mil sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme considerações abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	valor	histórico
10302783.299	4490.51	1.635.060,35	– 20601.01241/14-10 - ATENDER ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS IMPACTANDO O VALOR DA OBRA (fls. 4529 a 4533) vol. 32º DA AMPLIAÇÃO DO BLOCO E HGR e outros

Diante do exposto **solicitamos a abertura de créditos dos saldos autorizados para** suplementação no valor total de R\$ 1.486.951,67 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos) com a devida Exposição de Motivos, nas Fontes:

317 / R\$ 141.339,08

117 / R\$ 1.345.612,59

[Assinatura]
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CGPLAN – DEPTO DE ORÇAMENTO /SESAU
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CGPLAN – DEPTO DE ORÇAMENTO /SESAU
AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N CAMPUS DO PARICARANA – BAIRRO MECEJANA
Tels. (0xx95) 2121-0528 e-mail: saude@saude.rr.gov.br

3186856
PROTOCOLO-SEPLAN-RR
13/09/16
ORA: 11:55
SS: Edilson



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Restando a **SUPLEMENTAÇÃO** a posterior do valor da diferença de R\$
148.108,68 (cento e quarenta e oito mil cento e oito reais e sessenta e oito centavos)

Atenciosamente,

César Ferreira Penna de Faria
Secretário de Estado da Saúde



ONE - 018 -
VIA AMPL
BLOCO B - 4



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Nº 4529
1

CONTRATO: 046/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO BLOCO "E" DO HOSPITAL GERAL – RR
CONTRATADA: FACE ENGENHARIA LTDA

PARECER TÉCNICO

1. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

CD contendo projeto estrutural revisado conforme solicitação de modificação do projeto arquitetônico.

2. ANÁLISE

Em virtude das modificações ocorridas no projeto arquitetônico por solicitação da administração pública, conforme documentos anexos, fez-se necessária uma reanálise no projeto estrutural. As modificações encontram-se nos CDs 01 e 02 anexo.

Conforme já relatado por esta fiscalização, os motivos que geraram o atraso e modificação no quantitativo e escopo contratual são:

1. Atraso devido a interferências não listadas em documentação editalícia, tais como, demolição de tanque de acumulação de esgotos (desvio da rede de esgoto) existente com o hospital em funcionamento e retirada de pavimentação asfáltica, interferências que liberaram com atraso a frente de trabalho do aterro e locação da obra;
2. Ainda existem pendências na disponibilização de projetos complementares de estrutura e instalações em geral, face a mudanças necessárias ocasionadas por revisão de normas da vigilância em saúde e corpo de bombeiro, as quais foram relatadas em ofícios encaminhados a SEINF, conforme Anexo 2;
3. Revisão necessária nos projetos de fundações e estruturas o que fez com que a citada tivesse que aguardar a liberação para a mobilização do equipamento de outra praça para execução das estacas, caso contrário geraria ociosidade e oneração de tal equipamento parado no canteiro, sendo liberado para outra frente de serviços do subcontratado.
4. Serviços de compactação de aterro foram executados com menor energia de vibração com o maior número de passadas para não danificar as edificações do entorno, bem como não interferir no funcionamento do hospital, gerando tempo adicional de execução;
5. Problemas de greve na SUFRAMA e CAMIONEIROS que geraram atrasos na entrega de equipamentos e materiais, tais como escoramentos, cimbramentos, materiais para confecção das formas (chapas compensadas/cubetas);
6. Atraso inicial na liberação de medições junto ao órgão financiador (Banco do Brasil), devido ao atraso na vinda de fiscal do Banco, o qual já se encontra solucionado com aquela instituição financeira.

CONFERE COM O CÍDULO



Devido todos os problemas acima, já demonstrado anteriormente nesse processo e em parecer da empresa FACE Engenharia e em concordância desta fiscalização, em resposta ao TCERR, onde a fiscalização deu como procedente o aditivo de 10 meses para execução da obra e aumento de serviço pela necessidade da execução dos serviços supra citados para início das atividades do empreendimento já contratado.

Analisando o projeto estrutural revisado conforme modificações solicitadas pela administração pública e o aditivo de prazo de 10 meses, esta fiscalização da como procedente a supressão no valor de R\$ 428.221,22 relativo as modificações na estrutura e aditivar o valor de R\$ 2.063.281,57 relativos as modificações no prazo (Administração da Obra), estrutura (infra e supra estrutura), alvenaria, revestimento, forro e piso, conforme documentação anexa.

Os serviços aditivados não contemplam novos itens, sendo somente acréscimos e/ou supressão de quantitativos de serviços já existente, com isso, não há necessidade de análise dos valores já pactuados, mantendo assim os valores unitários conforme do processo licitatório.

[Handwritten signature]

CONFERE COMO ORIGINAL

[Handwritten signature]
Edilene Alves Gomes da Silva
Ordem do Departamento de Engenharia
COP/ENF/ENF/ENF
Dec. 106/P de 25/01/2015



3. SERVIÇOS ACRESCIDOS

Item	Especificação:	ACRESCIDO		
		Quant.	P. Unil.	Total
01.01.01.01	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO DE OBRA - DE OBRA (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	12.921,11	129.211,10
01.01.01.02	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	7.059,80	70.598,00
01.01.01.03	MESTRE DE OBRAS (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	4.400,58	44.005,80
01.01.01.04	AUXILIAR DE ENGENHARIA (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	3.183,46	31.834,60
01.01.01.05	TOPOGRAFO (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	5.449,34	54.493,40
01.01.02.01	ALMOXARIFE (220 H/MES - L.S. 49,81%)	10,00	2.209,70	22.097,00
01.01.02.02	VIGIA NOTURNO (220 H/MES - L.S. 49,81%) - 03 VIGIAS EM TURNOS DE 8 HORAS.	30,00	1.784,61	53.538,30
01.01.04.01	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE APOIO DE OBRAS - 01 SERVENTES.	10,00	1.212,00	12.120,00
01.01.04.02	CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE.	10,00	3.062,50	30.625,00
01.01.04.03	CUSTOS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, CÓPIAS PLUTAGENS	10,00	1.025,00	10.250,00
01.03.01.01	VALE TRANSPORTE - TARIFA DE 2,25.	10,00	8.651,25	86.512,50
01.03.01.02	CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO 2,50	10,00	10.312,50	103.125,00
01.03.01.03	ALMOÇO - CUSTO 6,0.	10,00	24.750,00	247.500,00
01.03.01.04	EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORME DE TRABALHO.	10,00	8.043,23	80.432,30
02.01.03.01	EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA MONITORADA Ø 400 MM CONCRETO Fck = 25 MPa, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PATE ESTACA.	96,00	196,73	18.886,08
02.01.03.03	EXECUÇÃO DE ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, ATÉ 400 MM DE DIAMETRO.	7,00	18,94	132,58
02.01.03.04	FORMAS C/ TABUAS 3A (2,5X30,0CM) P/M2 P/FUNDAÇÕES, INCL. MONTAGEM E DESMONTAGEM (C/REAPR. 3X)	216,48	35,10	7.597,75
02.01.03.06	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 19,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	5.598,20	6,29	34.646,58
02.01.03.07	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	900,70	7,71	6.173,40
02.01.03.08	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO.	35,86	843,53	30.246,99
02.01.04.02	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	4.008,57	65,11	260.997,99
02.01.04.03	FORMAS PARA NERVURAS CUBETAS FORMACAO DA NERVURA 03 REAPROVEITAMENTOS INCLUSIVE PLACA EM MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA E 10 MM PARA APOIO DAS CUBAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	784,51	47,16	36.997,49
02.01.04.05	CIMBRAMENTO METÁLICO TUBULAR DESMONTÁVEL ESCORAMENTO - INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ALTURA ESCORADA DE 4,50 M.	92,10	39,74	3.691,20
02.01.04.06	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)	7.567,70	6,33	48.030,14
02.01.04.07	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 19,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	2.903,80	6,29	18.264,90
02.01.04.08	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	2.036,70	7,71	15.857,16
02.01.04.09	CONCRETO USINADO BOMBÉADO FCK=25MPa, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO MECÂNICO.	167,16	843,53	141.004,47
02.01.04.11	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	246,95	14,11	3.484,46
02.01.04.12	CONTRA VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPa (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	152,05	14,11	2.145,43
02.01.04.13	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/KNM2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	52,51	93,99	4.935,41
02.01.04.14	PILARETE H=2,30 M CONCRETO ESTRUTURAL FCK=20MPa.	163,00	136,26	22.210,96
02.01.04.15	ARMACAO DE TELA Q61	10.380,20	7,94	82.418,78
02.01.08.02	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA).	396,70	19,68	7.807,06
02.01.09.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL.	2.286,87	4,20	9.604,85
02.01.09.02	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:4 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA) - ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA.	1.628,35	17,21	28.023,90
02.01.09.03	REBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	145,81	23,53	3.430,91
02.01.09.04	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	598,53	2,35	1.406,55
02.01.09.05	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAGS	598,53	10,41	6.230,70
02.01.09.06	R01 - PINTURA ACRILICA FOSCA LISA - DUAS DEMAGS	699,60	6,98	4.883,21
02.01.09.09	P02 - PLACA CERAMICA EXTRUDADA TEOR DE ABSORCAO 116 x 116 x 9mm - REVESTIMENTO EXTERNO CAIXA DOS ELEVADORES	955,50	106,09	101.330,76
02.01.10.01	FORRO AUTO PORTANTE EM GESSO ACARTONADO	951,55	87,48	83.241,59
02.01.10.02	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	517,28	4,20	2.172,58
02.01.10.03	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	517,28	11,74	6.072,87
02.01.10.04	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	517,28	2,55	1.319,06
02.01.10.05	EMASSAMENTO COM MASSA PVA, DUAS DEMAGS	517,28	8,01	4.143,41
02.01.10.06	PINTURA LATEX COR BRANCO NEVE	517,28	6,98	3.610,61
02.01.11.02	REGULACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	2.359,44	15,43	36.406,16
02.01.11.04	P02 - PLACA CERAMICA EXTRUDADA TEOR DE ABSORCAO 116 x 116 x 9mm - COR BRANCO GELO	65,12	138,93	9.047,12
02.01.11.05	P03 - PISO VINILICO HOMOGENEIO E CONDUTIVO, 2,00m x 23,90m, COR BRANCA	34,24	116,30	3.982,11
02.01.11.06	P04 - PISO DE PORCELANATO 614 x 614 x 9 mm COR PLATINO	177,66	139,30	24.748,04
02.01.11.07	P05 - PISO VINILICO ANTIDERRAPANTE EM MANTAS DE 2 x 20m com 2mm DE ESPESSURA COR CINZA - QUARTZO	225,20	52,63	11.852,28
TOTAL ACRESCIDO				2.063.261,57



4. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Item	Especificação	SUPRIMIDO		
		Quant.	P. UnR.	Total
02.01.03.02	EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE DE ESTACA CONTINUA MONITORADA Ø 275 MM, CONCRETO Fck = 25 Mpa, INCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO BATE ESTACA	12,00	138,36	1.660,32
02.01.03.05	ARMACAO (FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO) AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2)	1.994,90	6,50	12.966,85
02.01.04.01	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	4.918,86	39,60	194.786,86
02.01.08.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	816,33	35,68	29.126,65
02.01.09.08	R04 - PINTURA HOSPITALAR LAVÁVEL NA COR BRANCO NEVE - HOSPITALAR ESMALTEACETINADO - PINTURA EPOXI, TRES DEMAS	101,07	40,55	4.098,39
02.01.10.07	PLACA DE FERRO COM TRATAMENTO ANTI MICROBIANO	753,52	151,33	114.030,18
02.01.11.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	746,64	31,89	23.810,35
02.01.11.03	P01-PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA	425,62	97,23	41.480,26
02.01.11.08	P06 - PISO EM ALTA RESISTÊNCIA EM RESINA DE POLIURETANO	111,81	56,00	6.261,36
		T. SUPRIMIDO		426.221,22

5. HISTÓRICO DO CONTRATO

A - Dos Prazos:

	ASSINATURA	TÉRMINO PREVISTO
PRAZO DA OBRA	01/06/2014	01/12/2015
VIGENCIA DO CONTRATO	23/05/2014	23/03/2016
ADITIVO 1º (PRAZO DA OBRA)	01/12/2015	01/10/2016
ADITIVO 1º (VIG. DO CONTRATO)	23/03/2016	23/01/2017

B – Embasamento jurídico

De acordo com o Artigo 65 da lei 8.666 de 21 de Junho, "Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

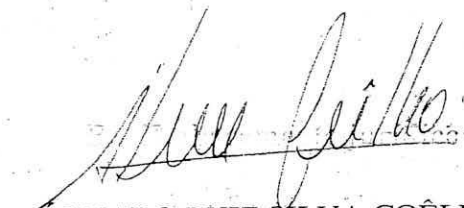
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



C - Dos Valores:

Valor Contratado (Licitado)	R\$ 29.664.923,67	
Valor Suprimido	R\$ 428.221,22	1,4435%
Valor Acrescido	R\$ 2.063.281,57	(6,9553%)
Impacto Financeiro	R\$ 1.635.060,35	5,5118%
Valor do Contrato Atualizado	R\$ 31.299.984,02	

Valor Percentual do Aditivo	5,5118%
-----------------------------	----------------


ALVARO LUIZ SILVA COELHO

CONFERE COM O ORIGINAL


Diretor de Planejamento e Orçamento
Direção de Planejamento e Orçamento
Data: 23/03/2015



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11 / 10 / 16

OFÍCIO Nº 1993/2016/GAB.CASACIVIL

Boa Vista, 7 de outubro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor,
Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro
Boa Vista-RR

A
1ª Secretária
Para conhecimento e adoção de providências
que o assunto requer.

Senhor Presidente,

Em, 10 Outubro / 2016
Superintendente Geral
ALEIR

Ao cumprimentá-lo, de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a juntada da cópia do relatório de Excesso de Arrecadação, referente a Mensagem Governamental nº 096, de 23 de setembro de 2016, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar, no valor global de R\$1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente*"

Nesta oportunidade, encaminho os anexos, requerendo celeridade, na análise e apreciação.

Atenciosamente,

OLENO MATOS
Secretário- Chefe da Casa Civil

Palácio Senador Helió Campos
Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
E-mail.: governadora@governadoria.rr.gov.br
Fone/Fax: (95) 2121-7926 / 2121-7930
denise.castro- 07/10/2016 14:45:17

15:49



OFÍCIO Nº 580/2016-GAB/TESOURO

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

Senhor Secretário Adjunto,

Solicitamos de Vossa Excelência, suplementação orçamentária na Unidade (22102-operações especiais), para a utilização dos rendimentos do Contrato nº 20/06652-X (PROINVESTE) no valor de R\$ 4.000.000,00 conforme abaixo.

- Ressarcimento do Principal do PEF-I -

(22102.0001.28.843.061.2073.99000.32902100.317.1.1).

Outrossim, informamos, que quanto ao valor de R\$ 1.486.951,67, será distribuído da seguinte forma: R\$ 141.339,08 na fonte 317 e R\$ 1.345.612,59 na fonte 117 e a Secretaria de Infraestrutura deverá se manifestar quanto a necessidade da abertura do crédito suplementar "Itens Financiáveis" 'Obras, Instalações e Outros', Ampliação do HGR ou Construção de Delegacias para posterior utilização do saldo acima.

Por fim, ressaltamos que o valor total dos rendimentos até a data 30/06/2016, perfaz o montante de R\$ 5.486.951,67, conforme Relatório de Desempenho – RED anexo.

Atenciosamente,


SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

Banco do Brasil S.A.
Setor Público - RR

18 JUL. 2016



CÓPIA

GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

OFÍCIO Nº 216/2016/GAB.GOV

Boa Vista-RR, 15 de Julho de 2016.

URGENTE

À Sua Senhoria, o Senhor,
MÁRIO MARCOS DE ALCÂNTARA
Gerente da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
Avenida Major Williams, n. 1018, São Francisco
Boa Vista/Roraima

Assunto: Contrato nº 20/06652-X.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme preceitua na Cláusula Décima Nona, item K, do contrato nº 20/06652-X, (PROINVESTE) e considerando o Relatório de Desempenho nº 14 que apresenta rendimentos referentes aos resultados de aplicações financeiras no valor de R\$ 5.486.951,67, solicito a Vossa Senhoria, a adição do respectivo valor nos itens: "Itens Financiáveis" "Obras, Instalações e Outros R\$ 1.486.951,67, e Ressarcimento do Principal do PEF-I R\$ 4.000.000,00, conforme previsto no Quadro de Usos e Fontes – Anexo I.

Certa de poder contar com vosso apoio, desde já agradeço a atenção dispensada.


Maria Suelly Silva Campos
Governadora do Estado de Roraima

Relatório de Desempenho nº 14

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROINVESTE/PROGRAMA RORAIMA INTEGRADO

Contrato nº 20/06652-X

Período de Acompanhamento: 01/04/2016 a 30/06/2016



Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR



FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

*Exercício igual a 2016

Código da Unidade Orçamentária igual a 22102

*Código da Conta Contábil maior igual a 0.1.0.0.0.00.00.00

Número da Conta Corrente contém 72508

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Execução

*Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA CORRENTE	TIPO DA CONTA				
0000	Operações Especiais/UG Orçamentária	30.203.123,70 D	439.228,94	219.614,47	30.422.738,17 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	0,00	219.614,47	219.614,47	0,00
00137970000000000007250800000117	B+A+C+S+Fonte	0,00	219.614,47	219.614,47	0,00
1.1.1.1.1.05.02.00	FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.203.123,70 D	219.614,47	0,00	30.422.738,17 D
00137970000000000007250800000117	B+A+C+S+Fonte	0,00	219.614,47	0,00	219.614,47 D
00137970000000000007250800000317	B+A+C+S+Fonte	30.203.123,70 D	0,00	0,00	30.203.123,70 D
TOTAL DAS CONTAS:		30.203.123,70 D	439.228,94	219.614,47	30.422.738,17 D



A336271302092884007
27/01/2016 13:11:23

Cliente

Agência 3797-4
Conta 7250-8 GER PROINVESTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	328.158,09			49.286,735917		
15/12/2015	APLICAÇÃO	513.362,62			76.727,649630	6,690712181	126.014,385547
16/12/2015	RESGATE	513.362,62			76.693,365109	6,693703155	49.321,020438
	Aplicação 28/12/2012	329.910,78			49.286,735917		
	Aplicação 15/12/2015	183.451,84			27.406,629192		
31/12/2015	SALDO ATUAL	331.611,75			49.321,020438		49.321,020438

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	328.158,09
APLICAÇÕES (+)	513.362,62
RESGATES (-)	513.362,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.453,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.453,66
SALDO ATUAL =	331.611,75

Valor da Cota

30/11/2015	6,658142112
31/12/2015	6,723537804

Rentabilidade

No mês	0,9821
No ano	10,9768
Últimos 12 meses	10,9768

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	31.296.396,28			10.305.295,908527		
15/12/2015	RESGATE	513.362,62			168.366,618319	3,049076029	10.136.929,290208
	Aplicação 08/08/2014	513.362,62			168.366,618319		
21/12/2015	RESGATE	198.302,97			64.941,842661	3,053547018	10.071.987,447547
	Aplicação 08/08/2014	198.302,97			64.941,842661		
30/12/2015	RESGATE	962.143,16			314.400,689382	3,060245071	9.757.586,758165
	Aplicação 08/08/2014	962.143,16			314.400,689382		
31/12/2015	SALDO ATUAL	29.871.511,95			9.757.586,758165		9.757.586,758165

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.296.396,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.673.808,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	248.924,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	248.924,42
SALDO ATUAL =	29.871.511,95

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825



**FONTE 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
SEM VINCULAÇÃO**

Fonte	PREVISÃO	Realizado	Excedente
	JANEIRO-AGOSTO/2016	JANEIRO-AGOSTO/2016	JANEIRO-AGOSTO/2016
117	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73

FONTE: FIPLAN DATA 16/09/2016

Esclarecemos que a Fonte 117 refere-se a Operações de Créditos Internas.

Observamos que o excedente é proveniente de rendimentos de aplicação financeira dos saldos de Operação de Crédito do Contrato Nº 20/06652-X (PROINVESTE).

Kátia Cilene Tomé Silva
Economista/CGOP-SEPLAN/RR



COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR

Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada (FIP729)

*Exercício igual a 2016

Código da Fonte de Recurso igual a 117

*Mês de Referência igual a Agosto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.01.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.01.02	RECEITA DE RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, EXCETO FUNDEB	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
*****	Total das Receitas Orçamentárias:	2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27
TOTAL GERAL LIQUIDO		2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27

ANEXO I - Mapa de Comprovação - Relação de Pagamentos

Nome do Cliente: Estado de Roraima

Nº do Contrato: 20/06652-x

Data de confecção: 05/07/16

Item Financiado BB				Inclusão no Orçamento				Processo Licitação		Liquidação	Documento Fiscal - Nota Fiscal/Faturamento					Pagamento		
Nº Item	Componente/Elxo	Ação/Projeto	Empreendimento	Ação Orçamentária	LOA (Pag.)	Crédito Adicional - Decreto	Fonte de Recurso	Número do Contrato	Fornecedor	Nota de Liquidação/Lançamento	Doc. Fiscal	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)	Valor Pago com recurso de f. financiamento (R\$)	Ordem Bancária/Comprovante de Pagamento		
																Tipo de Comprovante	Nº do Comprovante/OB	Valor
1	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de engenharia para ampliação do HGR	20601.10.302.07.8.3299	LOA 2016 (D.O. 26/9, PG 34)		317.1.1	046/2014	Face Engenharia LTDA	20601.0001.16.00621-6	85	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 54.192,13	R\$ 54.192,13	ARR	22102.0000.16.00206-3	R\$ 523.966,80
											86	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 39.550,53	R\$ 39.550,53			
											87	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 38.721,30	R\$ 38.721,30			
											88	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 35.746,08	R\$ 35.746,08			
											89	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 58.101,33	R\$ 58.101,33			
											90	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 62.498,32	R\$ 62.598,32			
											91	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 77.168,51	R\$ 77.568,51			
											92	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 49.128,94	R\$ 49.128,94			
											93	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 37.700,83	R\$ 37.700,83	RE crédito fornecedor	20601.0001.16.00662-1	R\$ 476.023,82
											94	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 70.658,83	R\$ 70.658,83	RE recolhimentos fiscais e previdenciários	20601.0001.16.00663-8	R\$ 47.942,98

FRANCISCO FLAVIANO PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Alexandre Alberto Henriques
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
SEPLAN-PR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA GERAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Da Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ENOQUE ROSAS

ASSUNTO: Solicitação de Crédito Suplementar pela Secretaria da Saúde – SESAU

SEPLAN/CGOP/RELATÓRIO Nº 057/2016

Considerando o SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2155, de 19 de agosto de 2016, que solicita Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.635.060,35 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos), na fonte 317 – Operações de créditos Internas – Exercícios Anteriores, referente aos recursos da Operação de Crédito interna junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil S/A a serem aplicados na execução do programa PRO-INVEST/BNDES.

Considerado a Lei nº 866 de 13 de setembro de 2012 e o Anexo I ao Contrato de Financiamento nº 20/06652-X, que autorizou R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender construções de unidades de saúde, foram contratadas empresas para realização da obra, conforme abaixo:

CONTRATOS – AMPLIAÇÃO DO HGR	
DESPESAS	VALOR - R\$
OBRAS	29.664.923,67
PROJETO	895.000,00
TOTAL ATUAL	30.559.923,67

Após análise orçamentária, verificamos que do montante de R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais) disponibilizados na Operação de Crédito para atender a construção de unidades de saúde, verificou-se que R\$ 32.331.226,64, estão empenhados, e destes R\$ 13.552.943,77, foram pagos até a presente data, restando assim um saldo orçamentário para empenho de R\$ 68.773,36, conforme demonstrativo da Execução abaixo:

PAOE 3299 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

EXERCÍCIO	FONTE	INICIAL	SUPLEMENTADO	EMPENHADO	PAGO	SALDO
2012	117	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00	32.400.000,00
2013	117	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00	32.400.000,00
2014	117	0,00	32.400.000,00	2.623.374,17	2.623.374,17	29.776.625,83
2015	317	0,00	29.776.628,83	8.162.004,44	8.162.004,44	21.614.624,39
2016	317	0,00	21.614.621,39	21.545.848,03	2.767.565,16	68.773,36
TOTAL				32.331.226,64	13.552.943,77	

*Fonte: Relatório do FIPLAN, PLAN61;

Considerando as informações contidas no SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2155, de 19 de agosto de 2016, os contratos com as empresas tiveram reajustes, conforme quadro abaixo:

CONTRATOS – AMPLIAÇÃO DO HGR	
DESPESAS	VALOR - R\$
OBRAS (VALOR INICIAL)	29.664.923,67
REAJUSTE	1.988.769,80
PROJETO (VALOR INICIAL)	895.000,00
REAJUSTE	198.302,97
TOTAL VALOR VIGENTE	32.746.996,44
ACRÉSCIMO DE IMPACTANDO	1.635.060,35
TOTAL	R\$ 34.382.856,79
DIFERENÇA (FINANCIAMENTO-VALOR VIGENTE)	(1.982.052,77)

Verificou-se que, a obra após seus primeiros reajustes ficou R\$ 346.996,44, a maior que o valor financiado, somando com a solicitação no ofício acima, fica um saldo negativo de R\$ 1.982.056,77.

Considerando o OFÍCIO Nº 580/2016-GAB/TESOURO, de 15 de julho de 2016 e OFÍCIO Nº 216/2016/GAB.GOV, de 15 de julho de 2016, a utilização dos rendimentos resultante da aplicação financeira no valor total de R\$ 5.486.951,67, será dá seguinte forma:

DESPESA	FONTE	VALOR
RESSARCIMENTO DO PRINCIPAL DO PEF-I	317	R\$ 4.000.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E OUTROS (AMPLIAÇÃO DO HGR OU CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS)	117	R\$ 1.345.612,59
	317	R\$ 141.339,08
TOTAL DOS RENDIMENTOS ADITADO		R\$ 5.486.951,67

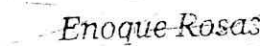
Considerando o ofício da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, que informa que deverá ter a manifestação da Secretaria de Infraestrutura, quanto à necessidade da abertura de crédito suplementar, enviamos solicitação via FIPLAN, para que a SESAU encaminhe tal documentação e ajuste o valor da solicitação com o valor aditado.

Diante do exposto, verificamos que o valor correspondente aos reajustes dos contratos de ampliação do HGR, ficou R\$ 495.101,10 acima do valor aditado para obras, instalações e outros, portanto concluímos que deverá ser encaminhado Projeto de Lei para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, em conformidade com a Lei nº 1049, de 19/04/2016, conforme quadro acima, que informa o detalhamento da adição contida no expediente do Gabinete da Governadora.

Encaminho o presente Relatório para apreciação superior.

Boa Vista, 29 de agosto de 2016.


Tatiane de Oliveira Campos dos Santos
Chefe de Div. De Prog. Orçamentária - CGOP/SEPLAN


Enoque Rosas
Secretário de Estado Adjunto
do Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO II - Mapa de Comprovação - Relação de comprovação de regularidades
Regularidade Ambiental e Fundiária e Alvará/Licença para Construção**

Nome do Cliente: Estado de Roraima
Nº do Contrato: 20/06652-x
Data de confecção: 05/07/16

Item Financiado BB				Regularidade Ambiental								Alvará/Licença para Construção		Regularidade Fundiária
Nº Item	Componente/Elxo	Ação/Projeto	Empreendimento	Fase/Tipo de Licença	Licença Ambiental				Dispensa de Licença Ambiental			Alvará/Licença	Validade	CRI
					Nº do Documento	Órgão emissor	Data de emissão	Data de validade	Nº do Documento	Data de emissão	Data de validade			
1	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de engenharia para ampliação do HGR	Licença de Instalação	103/2014	SMGA	13/08/2014	04 ANOS	-	-	-	917/2014 / 01071/2015	26/09/2015 / 04/11/2016	1077
2	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Construção do 3º DP	Licença de Instalação	028/2016	SMGA	29/03/2016	02 ANOS	-	-	-	912/2015	10/09/2016	13013
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														

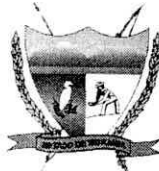
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINF/RR

Col. Roberto Montenegro
Secretário de Estado do
Meio Ambiente e Desenvolvimento
SEMA/RR

2	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Construção do 3º DP	19105.06.181.03 7.3290	-	Decreto 20.522-E de 01/03/2016 (D.O. 2711, PG 03)	317.1.1	082/2013	Construtora Enfra LTDA	19105.0001.16.00053-7	41	Construtora Enfra LTDA	08624589000100	R\$ 442.484,01	R\$ 442.484,01	OB crédito fornecedor	19105.0001.16.00511-8	R\$ 408.633,93
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00512-5	R\$ 20.875,51	
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00513-4	R\$ 13.274,52	
3	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Aquisição de material permanente – Mobiliário	19105.06.181.03 7.3290	-	Decreto 20.522-E de 01/03/2016 (D.O. 2711, PG 03)	317.1.1	04/2015	Caderode Móveis para Escritório LTDA	19105.0001.16.00054-2	61396	Caderode Móveis para Escritório LTDA	00366257000161	R\$ 427.410,00	R\$ 427.410,00	OB crédito fornecedor	19105.0001.16.00587-8	R\$ 387.874,57
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00588-6	R\$ 39.535,43	
4	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de engenharia para ampliação do HGR	20601.10.307.07 8.3299	LOA 2016 (D.O. 2685, PG 34)	-	317.1.1	046/2014	Face Engenharia LTDA	20601.0001.16.00422-3	105	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 329.480,67	R\$ 329.480,67	ARR	22102.0000.16.00235-7	R\$ 658.540,84
											107	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 329.060,17	R\$ 329.060,17	RE crédito fornecedor	20601.0001.16.00791-1	R\$ 598.284,35
																RE recolhimentos fiscais e previdenciários	20601.0001.16.00792-8	R\$ 60.256,49
TOTAL:											-	-	-	R\$ 2.052.401,85	R\$ 2.052.401,85	-	-	-

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Alexandre Alberto Henriques
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
SEPLAN



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 11 / 10 / 16

OFÍCIO Nº 1993/2016/GAB.CASACIVIL

Boa Vista, 7 de outubro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor,
Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Praça do Centro Cívico, 202, Centro
Boa Vista-RR

A
1ª Secretária
Para conhecimento e adoção de providências
que o assunto requer.

Senhor Presidente,

Em, 10 Outubro / 2016
Superintendente Geral
ALEIR

Ao cumprimentá-lo, de ordem da Exma. Senhora Governadora, solicito a juntada da cópia do relatório de Excesso de Arrecadação, referente a Mensagem Governamental nº 096, de 23 de setembro de 2016, que " *Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar, no valor global de R\$1.345.612,59 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente* "

Nesta oportunidade, encaminho os anexos, requerendo celeridade, na análise e apreciação.

Atenciosamente,

OLENO MATOS
Secretário- Chefe da Casa Civil

15.49



OFÍCIO Nº 580/2016-GAB/TESOURO

Boa Vista – RR, 15 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

Senhor Secretário Adjunto,

Solicitamos de Vossa Excelência, suplementação orçamentária na Unidade (22102-operações especiais), para a utilização dos rendimentos do Contrato nº 20/06652-X (PROINVESTE) no valor de R\$ 4.000.000,00 conforme abaixo.

- Ressarcimento do Principal do PEF-I -

(22102.0001.28.843.061.2073.99000.32902100.317.1.1).

Outrossim, informamos, que quanto ao valor de R\$ 1.486.951,67, será distribuído da seguinte forma: R\$ 141.339,08 na fonte 317 e R\$ 1.345.612,59 na fonte 117 e a Secretaria de Infraestrutura deverá se manifestar quanto a necessidade da abertura do crédito suplementar "Itens Financiáveis" 'Obras, Instalações e Outros', Ampliação do HGR ou Construção de Delegacias para posterior utilização do saldo acima.

Por fim, ressaltamos que o valor total dos rendimentos até a data 30/06/2016, perfaz o montante de R\$ 5.486.951,67, conforme Relatório de Desempenho - RED anexo.

Atenciosamente,


SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário de Estado da Fazenda

co do Brasil S. A.
ejaor Público - RR

18 JUL. 2016



CÓPIA

GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

OFÍCIO Nº 216/2016/GAB.GOV

Boa Vista-RR, 15 de Julho de 2016.

URGENTE

À Sua Senhoria, o Senhor,
MÁRIO MARCOS DE ALCÂNTARA
Gerente da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
Avenida Major Williams, n. 1018, São Francisco
Boa Vista/Roraima

Assunto: Contrato nº 20/06652-X.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme preceitua na Cláusula Décima Nona, item K, do contrato nº 20/06652-X, (PROINVESTE) e considerando o Relatório de Desempenho nº 14 que apresenta rendimentos referentes aos resultados de aplicações financeiras no valor de R\$ 5.486.951,67, solicito a Vossa Senhoria, a adição do respectivo valor nos itens: "Itens Financiáveis" 'Obras, Instalações e Outros R\$ 1.486.951,67, e Ressarcimento do Principal do PEF-I R\$ 4.000.000,00, conforme previsto no Quadro de Usos e Fontes – Anexo I.

Certa de poder contar com vosso apoio, desde já agradeço a atenção dispensada.


Maria Suelly Silva Campos
Governadora do Estado de Roraima

Relatório de Desempenho nº 14

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

PROINVESTE/PROGRAMA RORAIMA INTEGRADO

Contrato nº 20/06652-X

Período de Acompanhamento: 01/04/2016 a 30/06/2016



Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR



FIP 215A - Balancete Mensal de Verificação por Conta Corrente

*Exercício igual a 2016

Código da Unidade Orçamentária igual a 22102

*Código da Conta Contábil maior igual a 0.1.0.0.00.00.00

Número da Conta Corrente contém 72508

*Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Execução

*Mês de Referência igual a Janeiro

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
CONTA CORRENTE	TIPO DA CONTA				
0000	Operações Especiais/UG Orçamentária	30.203.123,70 D	439.228,94	219.614,47	30.422.738,17 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	0,00	219.614,47	219.614,47	0,00
00137970000000000007250800000117	B+A+C+S+Fonte	0,00	219.614,47	219.614,47	0,00
1.1.1.1.1.05.02.00	FUNDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	30.203.123,70 D	219.614,47	0,00	30.422.738,17 D
001379700000000000007250800000117	B+A+C+S+Fonte	0,00	219.614,47	0,00	219.614,47 D
001379700000000000007250800000317	B+A+C+S+Fonte	30.203.123,70 D	0,00	0,00	30.203.123,70 D
TOTAL DAS CONTAS:		30.203.123,70 D	439.228,94	219.614,47	30.422.738,17 D



A336271302092884007
27/01/2016 13:11:23

Cliente

Agência 3797-4
Conta 7250-8 GER PROINVESTE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2015

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	328.153,09			49.286,735917		
15/12/2015	APLICAÇÃO	513.362,62			76.727,649630	6,690712181	126.014,385547
16/12/2015	RESGATE	513.362,62			76.693,365109	6,693703155	49.321,020438
	Aplicação 28/12/2012	329.910,78			49.286,735917		
	Aplicação 15/12/2015	183.451,84			27.406,629192		
31/12/2015	SALDO ATUAL	331.611,75			49.321,020438		49.321,020438

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	328.158,09
APLICAÇÕES (+)	513.362,62
RESGATES (-)	513.362,62
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.453,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.453,66
SALDO ATUAL =	331.611,75

Valor da Cota

30/11/2015	6,658142112
31/12/2015	6,723537804

Rentabilidade

No mês	0,9821
No ano	10,9768
Últimos 12 meses	10,9768

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2015	SALDO ANTERIOR	31.296.396,28			10.305.295,908527		
15/12/2015	RESGATE	513.362,62			168.366,618319	3,049076029	10.136.929,290208
	Aplicação 08/08/2014	513.362,62			168.366,618319		
21/12/2015	RESGATE	199.302,97			64.941,842661	3,053547018	10.071.987,447547
	Aplicação 08/08/2014	199.302,97			64.941,842661		
30/12/2015	RESGATE	962.143,16			314.400,689382	3,060245071	9.757.586,758165
	Aplicação 08/08/2014	962.143,16			314.400,689382		
31/12/2015	SALDO ATUAL	29.871.511,95			9.757.586,758165		9.757.586,758165

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	31.296.396,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.673.808,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	248.924,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	248.924,42
SALDO ATUAL =	29.871.511,95

Valor da Cota

30/11/2015	3,036923593
31/12/2015	3,061362680

Rentabilidade

No mês	0,8047
No ano	8,7825
Últimos 12 meses	8,7825



**FONTES 117 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
SEM VINCULAÇÃO**

Fonte	PREVISÃO	Realizado	Excedente
	JANEIRO-AGOSTO/2016	JANEIRO-AGOSTO/2016	JANEIRO-AGOSTO/2016
117	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73

FONTE: FIPLAN DATA 16/09/2016

Esclarecemos que a Fonte 117 refere-se a Operações de Créditos Internas.

Observamos que o excedente é proveniente de rendimentos de aplicação financeira dos saldos de Operação de Crédito do Contrato Nº 20/06652-X (PROINVESTE).

Kátia Cilene Tomé Silva
Economista/CGOP-SEPLAN/RR



COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR

Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada (FIP729)

*Exercício igual a 2016

Código da Fonte de Recurso igual a 117

*Mês de Referência igual a Agosto

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	NO MÊS			ATÉ O MÊS			SALDO
			PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.01.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
1.3.9.0.02.01.02	RECEITA DE RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, EXCETO FUNDEB	0,00	0,00	203.866,43	203.866,43	0,00	1.763.322,73	1.763.322,73	1.763.322,73
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.4.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS RELATIVAS A PROGRAMAS DE GOVERNO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
2.1.1.4.03.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.837.791,00	236.482,00	0,00	-236.482,00	1.891.856,00	0,00	-1.891.856,00	-2.837.791,00
*****	Total das Receitas Orçamentárias:	2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27
TOTAL GERAL LIQUIDO		2.837.791,00	236.482,00	203.866,43	-32.615,57	1.891.856,00	1.763.322,73	-128.533,27	-1.074.468,27

ANEXO I - Mapa de Comprovação - Relação de Pagamentos

Nome do Cliente: Estado de Roraima

Nº do Contrato: 20/06652-x

Data de confecção: 05/07/16

Item Financiador BB				Inclusão no Orçamento				Processo Licitatório		Liquidação	Documento Fiscal - Nota Fiscal/Faturamento					Pagamento		
Nº Item	Componente/Eixo	Ação/Projeto	Empreendimento	Ação Orçamentária	LOA (P&J)	Crédito Adicional - Decreto	Fonte de Recurso	Número do Contrato	Fornecedor	Nota de Liquidação/Lançamento	Doc. Fiscal	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)	Valor Pagto com recurso 2016, financiamento (R\$)	Ordem Bancária/Comprovante de Pagamento		
																Tipo de Comprovante	Nº do Comprovante/OB	Valor
1	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de engenharia para ampliação do HGR	20601.10.302.07.8.3199	LOA 2016 (D.O. 2689, PG 34)		317.1.1	046/2014	Face Engenharia LTDA	20601.0001.16.00622-6	85	Face Engenharia LTDA	07656555000140	R\$ 54.192,13	R\$ 54.192,13	ARR	22102.0000.16.00206-3	R\$ 523.966,80
											86	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 39.550,53	R\$ 39.550,53			
											87	Face Engenharia LTDA	07656555000140	R\$ 38.721,30	R\$ 38.721,30			
											88	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 35.746,08	R\$ 35.746,08			
											89	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 58.101,33	R\$ 58.101,33			
											90	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 62.598,32	R\$ 62.598,32			
											91	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 77.568,51	R\$ 77.568,51			
											92	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 49.128,94	R\$ 49.128,94			
											93	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 37.700,83	R\$ 37.700,83	RE crédito fornecedor	20601.0001.16.00662-1	R\$ 476.023,82
											94	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 70.658,83	R\$ 70.658,83	RE recolhimentos fiscais e previdenciários	20601.0001.16.00663-8	R\$ 47.942,98

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Alexandre Alberto Gonçalves
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
SEPLAN-PR



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA GERAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Da Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ENOQUE ROSAS

ASSUNTO: Solicitação de Crédito Suplementar pela Secretaria da Saúde – SESAU

SEPLAN/CGOP/RELATÓRIO Nº 057/2016

Considerando o SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2155, de 19 de agosto de 2016, que solicita Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.635.060,35 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta reais e trinta e cinco centavos), na fonte 317 – Operações de créditos Internas – Exercícios Anteriores, referente aos recursos da Operação de Crédito interna junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo como agente financeiro o Banco do Brasil S/A a serem aplicados na execução do programa PRO-INVEST/BNDES.

Considerado a Lei nº 866 de 13 de setembro de 2012 e o Anexo I ao Contrato de Financiamento nº 20/06652-X, que autorizou R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender construções de unidades de saúde, foram contratadas empresas para realização da obra, conforme abaixo:

CONTRATOS – AMPLIAÇÃO DO HGR	
DESPESAS	VALOR - R\$
OBRAS	29.664.923,67
PROJETO	895.000,00
TOTAL ATUAL	30.559.923,67

Após análise orçamentária, verificamos que do montante de R\$ 32.400.000,00 (trinta e dois milhões e quatrocentos mil reais) disponibilizados na Operação de Crédito para atender a construção de unidades de saúde, verificou-se que R\$ 32.331.226,64, estão empenhados, e destes R\$ 13.552.943,77, foram pagos até a presente data, restando assim um saldo orçamentário para empenho de R\$ 68.773,36, conforme demonstrativo da Execução abaixo:

PAOE 3299 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

EXERCÍCIO	FONTE	INICIAL	SUPLEMENTADO	EMPENHADO	PAGO	SALDO
2012	117	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00	32.400.000,00
2013	117	0,00	32.400.000,00	0,00	0,00	32.400.000,00
2014	117	0,00	32.400.000,00	2.623.374,17	2.623.374,17	29.776.625,83
2015	317	0,00	29.776.628,83	8.162.004,44	8.162.004,44	21.614.624,39
2016	317	0,00	21.614.621,39	21.545.848,03	2.767.565,16	68.773,36
TOTAL				32.331.226,64	13.552.943,77	

*Fonte: Relatório do FIPLAN, PLAN61;

Considerando as informações contidas no SESAU/GAB/OFÍCIO Nº 2155, de 19 de agosto de 2016, os contratos com as empresas tiveram reajustes, conforme quadro abaixo:

CONTRATOS – AMPLIAÇÃO DO HGR	
DESPESAS	VALOR - R\$
OBRAS (VALOR INICIAL)	29.664.923,67
REAJUSTE	1.988.769,80
PROJETO (VALOR INICIAL)	895.000,00
REAJUSTE	198.302,97
TOTAL VALOR VIGENTE	32.746.996,44
ACRÉSCIMO DE IMPACTANDO	1.635.060,35
TOTAL	R\$ 34.382.856,79
DIFERENÇA (FINANCIAMENTO-VALOR VIGENTE)	(1.982.052,77)

Verificou-se que, a obra após seus primeiros reajustes ficou R\$ 346.996,44, a maior que o valor financiado, somando com a solicitação no ofício acima, fica um saldo negativo de R\$ 1.982.056,77.

Considerando o OFÍCIO Nº 580/2016-GAB/TESOURO, de 15 de julho de 2016 e OFÍCIO Nº 216/2016/GAB.GOV, de 15 de julho de 2016, a utilização dos rendimentos resultante da aplicação financeira no valor total de R\$ 5.486.951,67, será dá seguinte forma:

DESPESA	FONTE	VALOR
RESSARCIMENTO DO PRINCIPAL DO PEF-I	317	R\$ 4.000.000,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E OUTROS (AMPLIAÇÃO DO HGR OU CONSTRUÇÃO DE DELEGACIAS)	117	R\$ 1.345.612,59
	317	R\$ 141.339,08
TOTAL DOS RENDIMENTOS ADITADO		R\$ 5.486.951,67

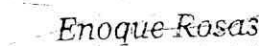
Considerando o ofício da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, que informa que deverá ter a manifestação da Secretaria de Infraestrutura, quanto à necessidade da abertura de crédito suplementar, enviamos solicitação via FIPLAN, para que a SESAU encaminhe tal documentação e ajuste o valor da solicitação com o valor aditado.

Diante do exposto, verificamos que o valor correspondente aos reajustes dos contratos de ampliação do HGR, ficou R\$ 495.101,10 acima do valor aditado para obras, instalações e outros, portanto concluímos que deverá ser encaminhado Projeto de Lei para apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR, em conformidade com a Lei nº 1049, de 19/04/2016, conforme quadro acima, que informa o detalhamento da adição contida no expediente do Gabinete da Governadora.

Encaminho o presente Relatório para apreciação superior.

Boa Vista, 29 de agosto de 2016.


Tatiane de Oliveira Campos dos Santos
Chefe de Div. De Prog. Orçamentária - CGOP/SEPLAN


Enoque Rosas
Secretário de Estado Adjunto
do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO II - Mapa de Comprovação - Relação de comprovação de regularidades
Regularidade Ambiental e Fundiária e Alvará/Licença para Construção

Nome do Cliente: Estado de Roraima
 Nº do Contrato: 20/06652-x
 Data de confecção: 05/07/16

Item Financiado BB				Regularidade Ambiental								Alvará/Licença para Construção		Regularidade Fundiária
Nº Item	Componente/Elxo	Ação/Projeto	Empreendimento	Licença Ambiental					Dispensa de Licença Ambiental			Alvará/Licença	Validade	CRI
				Fase/Tipo de Licença	Nº do Documento	Órgão emissor	Data de emissão	Data de validade	Nº do Documento	Data de emissão	Data de validade			
1	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de engenharia para ampliação do HGR	Licença de Instalação	103/2014	SMGA	13/08/2014	04 ANOS	-	-	-	917/2014 / 01071/2015	26/09/2015 / 04/11/2016	1077
2	Obras, Instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Construção do 3º DP	Licença de Instalação	028/2016	SMGA	29/03/2016	02 ANOS	-	-	-	912/2015	10/09/2016	13013
3														
4														
5														
6														
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														
19														
20														

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
 Secretário de Estado da Infraestrutura
 SEINFRA

Dr. Roberto Henrique
 Secretário de Estado de
 Planejamento e Desenvolvimento
 SEPLAN

2	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Construção do 3º DP	19105.06.181.03 7.3290		Decreto 20.522-E de 01/03/2016 (D.O. 2711, PG 03)	317.1.1	08/2013	Construtora Enfra LTDA	19105.0001.16.00053-7	41	Construtora Enfra LTDA	08624569000100	R\$ 442.484,01	R\$ 442.484,01	OB crédito fornecedor	19105.0001.16.00511-8	R\$ 408.833,93
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00512-6	R\$ 20.575,51	
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00513-4	R\$ 13.274,52	
3	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Polícia Civil	Aquisição de material permanente – Mobiliário	19105.06.181.03 7.3290		Decreto 20.522-E de 01/03/2016 (D.O. 2711, PG 03)	317.1.1	04/2015	Caderode Móveis para Escritório LTDA	19105.0001.16.00054-2	61396	Caderode Móveis para Escritório LTDA	00366257000161	R\$ 427.410,00	R\$ 427.410,00	OB crédito fornecedor	19105.0001.16.00587-8	R\$ 387.874,57
						OB recolhimentos fiscais e previdenciários										19105.0001.16.00588-6	R\$ 39.535,43	
4	Obras, instalações e Outros	Construção de Unidade de Saúde	Obra de Engenharia para ampliação do HGR	20601.10.302.07 8.3299	LOA 2016 (D.O. 2689, PG 34)		317.1.1	04/2014	Face Engenharia LTDA	20601.0301.16.00422-3	105	Face Engenharia LTDA	076569557000140	R\$ 329.480,67	R\$ 329.480,67	ARR	22102.0000.16.00235-7	R\$ 658.540,84
											107	Face Engenharia LTDA	07656955000140	R\$ 329.060,17	R\$ 329.060,17	RE crédito fornecedor	20601.0001.16.00791-1	R\$ 598.284,35
																RE recolhimentos fiscais e previdenciários	20601.0001.16.00792-8	R\$ 60.256,49
TOTAL:														R\$ 2.952.401,85	R\$ 2.052.401,85			

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
SEINFRA

Alexandre Alberto Romão
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento
SEPLAN